RESOLUÇÃO Nº 14, DE 18 DE AGOSTO DE 1951.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte solução:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir na posta orçamentária para o exercício de 1952, no Capitulo relativo discriminação da despesa, sob a rubrica "CÂMARA MUNICIPAL", a importância de Cr$. 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para atender às pesas próprias do serviço da Câmara, assim discriminadas:

110		PODER LEGISLATIVO			
		Secretaria da Câmara Municipal			
111	8 00 0	Serviços Diversos - Pessoal Fixo			
		I - Vencimentos do Diretor da Secretaria	31.200,00		
		II - Salário-familia	600,00	31.800	
111	8 00 3	Material de Consumo			
		Aquisição de livros, papeis, tinta, lapis e outros materiais de consumo.			2.400
111	8 00 4	Despesas Diversas			
		I - Correio e Telégrafo . . .	300,00		
		II - Telefône.	500,00		
		III - Publicações e assinaturas	10.000,00		
		IV - Aluguél do prédio	6.000,00		
		V - Fornecimento de Café. . .	1.200,00		
		VI - Serviço de Limpeza. . . .	800,00		
		VII - Despesas Imprevistas. . .	7.000,00	25.800	
			Soma: Cr$.		60.000

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 18 de Agosto de 1951

[illegible], Presidente.

[illegible], 1º Secretário

[illegible], 2º Secretário

Publicada por Edital afixado na portaria da Prefeitura Municipal, 22 de Agôsto de 1951.